

CONVOCAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 12/2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JARU, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 12/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **15/03/2024**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova acontecerá no ambiente virtual (*GOOGLE MEET*), de acordo com o link para acesso constantes no item 2. É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta *Google Meet* para acesso à plataforma.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá numa aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Jaru. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação do candidato

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nos aspectos avaliados conforme Edital.

1.5. O candidato deverá acessar o link disponibilizado para a realização da prova de Desempenho Didático com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado, conforme estabelecido do item 9.4 do **EDITAL Nº 12/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**.

1.6. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial com foto.

1.7. O candidato que não realizar a Prova de Desempenho Didático será automaticamente **desclassificado**.

1.8. O candidato que, na realização da prova de desempenho didático, não estiver presente na hora (**horário de Rondônia**), será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis na Plataforma *Google Meet*. A Instituição oferecerá apenas o ambiente virtual.

1.10. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade que tenha disponível: computador com conexão à internet, webcam, microfone e dispositivo de áudio.

1.11. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

1.12. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

2.2. Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

2.3. Haverá um intervalo de 20 minutos entre as avaliações da Banca Examinadora.

2.4. O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes na tabela seguinte.

| DATA | INS. | NOME COMPLETO | HORÁRIO (RONDÔNIA) | LINK |
|------|------|--------------------------------|-----------------------|------|
| | 016 | Caroline Dias Tavares Pinheiro | 07:10 às 07:40 | |
| | 007 | Daniel Lucas Melo Moraes Lopes | 08:00 às 08:30 | |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----|--|----------------|--|
| 15/03/2024 (SEXTA-FEIRA) | 007 | Daniel Lucas Imaiara Imaiara Lopes | 08:00 às 08:30 | Bancas de Desempenho Didático - PS Administração Sexta-feira, 15 de março · 7:00am até 12:00pm Fuso horário: America/Porto_Velho Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/wmd-zcez-gnr Ou disque: (US) +1 651-571-1108 PIN: 543 135 381# |
| | 001 | Janaina dos Santos Benvindo | 08:50 às 09:20 | |
| | 002 | Jéssica Silva Guimarães | 09:40 às 10:10 | |
| | 009 | Maria Mychellyne Cristina de Sousa Ayres | 10:30 às 11:00 | |
| | 015 | Sara Jemima Carneiro dos Reis Façanha | 11:20 às 11:50 | |

3. DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. O plano de aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma do edital (Anexo VIII) em forma eletrônica para o e-mail processoseletivo.jaru@ifro.edu.br, assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA - NOME DO CANDIDATO**", conforme o item 9.8 do **EDITAL N° 12/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**.

3.2. Os candidatos que não enviaram os planos de aula conforme item 9.8.1 do **EDITAL N° 12/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**, na data prevista, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | SITUAÇÃO | PLANO DE AULA RECEBIDO? |
|-----------|---------------------------------|------------|-------------------------|
| 012 | Jecileia Batista Barbosa | Homologada | Não |
| 014 | Aline Imaiara Ferreira da Silva | Homologada | Não |

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230388** e o código CRC **CB4B92B9**.